

MATRÍCULA
13.215FOLHA
01**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Aptº 804 do bloco II, do Edifício SOLAR GLÓRIA, sito à rua Joaquim Távora, nº 98, com uma vaga na garagem, localizada indistintamente no 2º ou 3º pavimento de garagem elevada, correspondendo ao aptº com vaga, a fração ideal de 117/10.000 do respectivo terreno, antes designado por lote nº 98-A da citada rua, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, ainda não cadastrado na PMN, e a correspondente fração ideal de 117/10.000 do respectivo terreno, antes designado, por lote 98-A da citada rua, medindo 15,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, e 128,00m de frente aos fundos de extensão por ambos os lados, totalizando assim 1.920,00m2 de área, confrontando pela frente com à rua Joaquim Távora, nos fundos com a área designada por 98-B, com frente para a rua Projetada, antigo caminho da Sentinela, do lado direito, com o imóvel nº 104, e do lado esquerdo com o nº 92, ambos da rua Joaquim Távora, estando o aludido lote inscrito na PMN sob o nº 007.766-9. Matrícula anterior nº 10.686, fls. 273 do Lº 2C-6, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIA:** CIB - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede no Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 12, grupo 1007 a 1009, inscrita no CGC sob o nº 42.348.912/0001-07. Niterói, 7 de Dezembro de 1984. (a.) O Técnico Judiciário Juramentado - Dilton de Oliveira Domingues. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-1-M-13215-(AQUISIÇÃO) - 7 de Dezembro de 1984. **TRANSMITENTE:** CIB - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede no Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 12, grupo 1007 a 1009, inscrita no CGC sob o nº 42.348.912/0001-07. **ADQUIRENTES:** ALMIR SIQUEIRA DE CASTRO, aposentado e sua mulher IZABEL FARAH DE CASTRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, na rua Belisário Augusto, nº 79, aptº 1004, inscritos no CPF sob nº 040.646.317-49, portadores das identidades nº 013.508.640-3 e 010365151-9, expedidas pelo Ministério do Exército. A transmitente vendeu aos adquirentes, pelo preço de CR\$30.603.141,11, já integralmente recebido, o imóvel acima matriculado, tudo de conformidade com a escritura lavrada em 30/03/84, nas notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 458, fls. 85, nº 12, prenotada em 06/12/84, no Lº 1-A, fls. 151, sob o nº 34.100. Niterói, 7 de Dezembro de 1984. (a.) O Técnico Judiciário Juramentado - Dilton de Oliveira Domingues. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-2-M-13215-(HIPOTECA) - 7 de Dezembro de 1984. **DEVEDORES:** ALMIR SIQUEIRA DE CASTRO, aposentado e sua mulher IZABEL FARAH DE CASTRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, na rua Belisário Augusto, nº 79, aptº 1004, inscritos no CPF sob nº 040.646.317-49, portadores das identidades nº 013.508.640-3 e 010365151-9, expedidas pelo Ministério do Exército. **CREADOR:** BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 175, 23º andar, inscrito no CGC sob o nº 33.050.626/0001-61. Os

MATRÍCULA
13.215FOLHA
01-V**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

devedores deram ao credor, em 1ª e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, garantindo um empréstimo no valor de CR\$27.542.827,00, equivalentes em 30/03/84 a 3.650,00000 UPC's, pelo prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$325.574,28, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial de PES-TP-SEMESTRAL, e em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, de que trata a R/BNH, nº 203/83 e 141/82 do BNH, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30/04/84. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH, bem como as parcelas relativas às taxas de cobrança e administração previstas pela R/BNH nº 155/82, importando o total dos referidos acessórios em CR\$17.702,47 e o encargo mensal em CR\$343.276,75, tudo de conformidade com a escritura lavrada em 30/03/84, nas notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 458, fls. 85, nº 12 e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Niterói, 7 de Dezembro de 1984. (a.) O Técnico Judiciário Juramentado - Dilton de Oliveira Domingues. O Oficial - Jorge de Oliveira.

AV-3-M-13215- (CÉDULA HIPOTECÁRIA) - 7 de Dezembro de 1984. Que, em data de 30/03/84, o credor hipotecário emitiu em seu próprio favor, a cédula hipotecária nº 155/84, série empresário, através da qual, o casal devedor de ALMIR SIQUEIRA DE CASTRO, se obrigou em pagar-lhe a dívida acima no valor de CR\$27.542.827,00, nas condições constantes do registro nº R-2-M-13215. Niterói, 7 de Dezembro de 1984. (a.) O Técnico Judiciário Juramentado - Dilton de Oliveira Domingues. O Oficial - Jorge de Oliveira. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

R-4-M-13215- (PENHORA) -29/09/2025 **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR GLÓRIA, nº 98, inscrito no CNPJ sob nº 32.559.502/0001-43, situado na rua Joaquim Távora, Icaraí, nesta cidade. **DEVEDORES:** ALMIR SIQUEIRA DE CASTRO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 040.646.317-49, casado com IZABEL FARAH DE CASTRO. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora expedido 03/06/2025, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, extraído dos autos da ação de Habilitação de Crédito - Inventário e Partilha(Sucessões), processo nº 0012725-44.2022.8.19.0002, requerido pelo credor, contra os devedores, para pagamento da dívida no valor de R\$ 255.965,59, prenotado em 26/06/2025, no Lº 1-J, sob o nº 155085. Ficando nomeado depositário do bem o inventariante Miguel Angelo Farah de Castro. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEYS 62327 VTA.** Niterói-RJ, 29/09/2025. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-